



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 35, DE 2011

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados, nos termos do art. 157, do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignada MOÇÃO DE APLAUSOS à equipe da Rede Farmácia de Minas Unidade Indianópolis, Minas Gerais, composta pelas servidoras Poliana Pereira Carvalho, farmacêutica, Marivânia Márcia Borges Amaro e Renata Costa, atendentes e, ainda, Gilda Antônio Balduino, serviços gerais, pela eficiência e responsabilidade no desempenho de suas atribuições funcionais.

A Farmácia de Minas consiste na definição de um modelo de assistência farmacêutica no SUS – Sistema Único de Saúde, onde a farmácia é reconhecida como estabelecimento de saúde e referência de serviços farmacêuticos para a população. Dentro desta perspectiva, a Rede Farmácia de Minas é dividida em três componentes: Farmácia de Minas: Medicamentos para Atenção Primária à Saúde, Farmácia de Minas: Medicamentos de Alto Custo e, Farmácia de Minas: Medicamentos Estratégicos.


O serviço da equipe da Rede Farmácia de Minas Unidade de Indianópolis tem apresentado resultado de excelência, porque as servidoras deste órgão não medem esforços para prestar à população atendimento de qualidade.

Por isso, merece o reconhecimento e os aplausos deste Poder Legislativo.

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2011.

  
ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Vereador

  
ANÍDSON GABRIEL DA SILVA  
Vereador

  
DANIEL ALVES MIRANDA  
Vereador

